



CONVITE PARA PROCEDIMENTO POR Consulta Prévia (artigo 115.º do DL. 111-B/2017 de 31 de Agosto)

136/F/2021

Procedimento de: "Aquisição de serviços de Auditoria e Certificação Legal de Contas e Contas Consolidadas, por 24 meses"

- a)- A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Praça da República, nº 46, 4590-527, Paços de Ferreira.
- b)- A decisão de contratar cabe ao Senhor Vereador Joaquim Adelino Moreira de Sousa. no uso das competências delegadas.
- c)- O procedimento por Consulta Prévia de acordo com a alínea c) do nº 1, do artigo nº 20 do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto.
- d)- Os documentos que constituem a proposta são, de acordo com o nº 1 do artigo 57º do Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, os seguintes:
- d.1)- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do anexo I, que se encontra anexo;
- d.2)- Documento em que conste o mapa de medições, com os respectivos preços unitários da prestação de serviço e valor total da proposta, assim como prazo da prestação de serviço;
- d.3)- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, nomeadamente da habilitação na prestação de serviços propostos;
- e)- Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo permitido que os documentos constantes do disposto no nº 2 do artigo 58º sejam redigidos em língua estrangeira.
- f)- A proposta deverá ser apresentada até às 16:00h do 6.º dia após o envio do presente convite.
- g). 1 – Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e apresentadas directamente em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (ACINGOV), através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados.
- g). 2 - A recepção da proposta é registada com referência às respectivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo electrónico comprovativo dessa recepção.
- g). 3 – Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no nº 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
- 3.1) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
- 3.2) Que deve ser entregue directamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respectiva recepção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
- 3.3) Cujas recepção deve ser registada por referência à respectiva data e hora.
- h)- Não haverá lugar à prestação de caução, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 88 do nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, nem à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar.



i)- O preço base é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), a acrescer IVA.

l)- As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

m)- O critério de adjudicação é a da proposta economicamente mais vantajosa cujo único factor é o preço de valor mais baixo.

n)- As peças do concurso são disponibilizadas em plataforma electrónica ACINGOV.

Designação do serviço da Entidade Adjudicante:

Secção de Expediente e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira Endereço

Praça da República, nº 46

Código Postal: 4590 527

Localidade: Paços de Ferreira

Telefone : 255860700

Fax: 255861995

Endereço Electrónico : geral@cm-pacosdeferreira.pt

Paços de Ferreira, 3 de janeiro de 2022

O Vereador

(Joaquim Adelino Moreira de Sousa)

ANEXO I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) das alíneas b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto n.º 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

PROPOSTA

(MODELO DE PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DE PREÇO)

..... indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede, número fiscal) ... depois de ter tomado conhecimento da V. Circular Convite nº....., de/...../....., para apresentação de proposta para a prestação de serviços referente à....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a prestação de serviços de acordo com estipulado com respectivo programa de concurso e Caderno de encargos, no prazo de dias, em conformidade com os documentos patenteados no processo, pelo preço global de € (por algarismos e por extenso), conforme esta proposta. À quantia atrás referida acrescentará o IVA à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m) em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar descrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura ...